



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CNPJ n.º 76.217.025/0001-03, com Sede na Rua Otto Macedo, n.º 629, CEP 87.370-000 Moreira Sales – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **RAFAEL BRITO DO PRADO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.386.563-6 e CPF n.º 049.334.159-51, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, n.º 629, CEP 87.370-000 Moreira Sales – Paraná celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 008/2018, celebrado em Curitiba, na data de 20/02/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 10 (dez) vigas, tipo C, com comprimento de 7,50 metros, 12 (doze) guarda-rodas e 63 (sessenta e três) lajotas, de 0,50 metro por 1,00 metro, que serão utilizadas na construção de uma ponte sobre o Rio Inhambú, nos Bairros Rapadura, 80 e Tropical, (Coordenadas Geográficas: Ponto A 23°58'18,57"S 53°5'58,44"O; Ponto B 23°58'18,69"S 53°5'58,49"O; Ponto C 23°58'18,78"S 53°5'58,64"O e Ponto D 23°58'18,75"S 53°5'58,56"O), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 58/61, e Parecer Técnico de fls. 30/32". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.242.891-0 apenso ao 14.722.885-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias), e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação n.º 008/2018, conforme o Ofício n.º 587/2018/PMMS/GAB (fls. 17) do Prefeito de Moreira Sales,

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

DER/PR - ER - CENTRO  
PROTCCION Nº 859  
DATA 29/10/18  
FUNCIONÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2018

corroborado pela chefia do DFIL (fls. 20) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 23 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 23 de maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

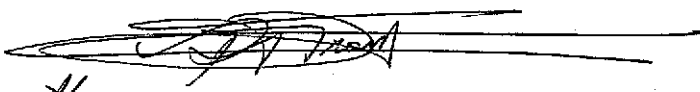
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**Ferufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito de Moreira Sales



## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.249.750-4 apenso ao P.I. nº 14.837.080-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Guarapuava.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 180 (cento e oitenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 056/2017, conforme Ofício nº 081/2018-GP (fls.04), do Prefeito de Guarapuava, corroborado pela fiscalização (fls. 03) e pelo Chefe do DFIL (fls.21) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21).

### DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10.

### DO PRAZO

#### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 22 de abril de 2019.

#### Parágrafo. Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de outubro de 2018.

DATA: 24 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

114440/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2018

Protocolo Nº 14.994.709-4

Objeto: Contratação de empresa para fornecer local, hospedagem, alimentação, recursos humanos, equipamento multimídia, transporte, material gráfico e registro do evento para realização da I Conferência Temática Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) e do Conselho Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas - CERMA, prevista para ocorrer no dia 08 de dezembro de 2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, RESPEITADOS OS VALORES UNITÁRIOS

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 14/11/2018**

Início sessão/ Disputa de Lance: **10 horas do dia 14/11/2018.**

LOCAL: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1251, 1º andar (Casa Rosada) - Rebouças - 80230-110, - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) e [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) - Licitações - 2018.

Curitiba, 31 de outubro de 2018

Fernanda Regina Carneiro Lobo  
Pregoeira/SEJU

114243/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.242.891-0 apenso ao P.I. nº 14.722.885-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Moreira Sales.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, e a readequação do cronograma físico-financeiro do Termo de Cooperação nº 008/2018, conforme o Ofício nº 587/2018/PMMS/GAB (fls.17), do Prefeito de Moreira Sales, corroborado pela fiscalização (fls. 16) e pela Chefia do DFIL (fls. 20) consoante a aprovação do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20).

### DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18.

### DO PRAZO

#### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 23 de janeiro de 2019.

#### Parágrafo. Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 23 de maio de 2019.

DATA: 25 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO nº 15.278.501-1

DOCUMENTO: Convênio n.º 089/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de MariÂndia do Sul.

### DO OBJETO

Execução de obras mediante recape asfáltico com CBUQ, sobre paralelepípedo, em vias urbanas municipais numa área de 7.429,254m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 111/117 e Parecer Técnico de fls. 118/121, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 469.669,94 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 446.186,44 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 23.483,50 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

### RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

### DOS PRAZOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2017 - Protocolo Nº 15.355.954-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Valor: R\$ 2.553.963,40 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três mil Novecentos e Setenta e Três reais e Quarenta Centavos). Dotação. Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3941 - Alimentação, Fonte de recurso: 102. Vigência 30/10/2018 à 29/10/2019. Autorizo Secretarial em 22/10/2018. NE 18002406. Curitiba, 29 de outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral

114130/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 054/2018 - Prot. Nº 15.331.995-2

Objeto: Aquisição de tenda em atendimento ao Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Valor: R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 4962.4962.14.422.09.4185, Natureza de Despesas: 4490.5200 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento: 5242. Fonte: 258. Autorizo Diretora Geral em 26/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 378/2018 ATJ/SEJU. Curitiba, 30 de Outubro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral/SEJU

113629/2018